



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 47/CA/2022

Sorteio para a Comunidade Geral – Ano Letivo de 2022

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital nº 09/CA/2021, de 1º de outubro de 2021, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

1 CONVOCAÇÕES

1ª Série ensino Médio

1 RAIKELY VITÓRIA SANTOS DE JESUS Inscrição 404 – Nascimento 02-05-2006

2ª Série ensino Médio

1 CRISTINY MACHADO RAMILDES Inscrição 080 – Nascimento 07-06-2006

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link <https://forms.gle/6oEJ6iYHXWn64HxC6>

2º Digitalizar os documentos relacionados a seguir e enviar para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br :

- a) Certidão de nascimento e carteira de identidade (se possuir);
- b) CPF do aluno (se possuir),
- c) 1 foto do aluno, estilo fotos 3 X 4 recentes.
- d) Cópia da página de controle de carteira de vacinação;
- e) Declaração de transferência e histórico escolar original (exceto para o 1º Ano dos anos Iniciais);

3º Preencher o histórico de enfermagem no link

<https://docs.google.com/forms/d/1wIGpbG9eqvhr2dHyCW8naNp5XWOefycGpw3TH5VPFEI>

4º por fim, preencher a pesquisa socioeconômica realizada pelo Setor de Serviço Social no link <https://docs.google.com/forms/d/126re2j8gcnIN-T4enMKGTGWgf8pKG9ADo2qJspBkr3s/edit> para diagnóstico da comunidade escolar.

A documentação do item 2 deverá ser digitalizada de forma legível e encaminhada para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br , descrevendo no campo assunto o ***Nome do Candidato e o ano/série para o qual está sendo convocado.***

O Regimento Interno do Colégio de Aplicação dispõe sobre o Ingresso no Colégio:

Art. 166 - Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será adotado o sistema de sorteio público, de acordo com a resolução nº 013/CEPE/92, de 13 de março de 1992. A cada ano letivo será elaborado um edital de sorteio de vagas para ingresso no ano letivo subsequente. **A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;**

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

Florianópolis, 22 de Junho de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

